第 35 期

第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零二二年八月三十一日,星期三



Número 35



do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

——第二副刊—— 2.° SUPLEMENTO

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 171/2022 號行政長官批示:	
延長《疫情期間鼓勵僱主聘用本地待業居民的臨時性補助計劃》所訂定的增聘僱員的特定期間及申請期間。	1832
第 172/2022 號行政長官批示:	
受強烈熱帶風暴的影響,宣佈澳門特別行政區進 入即時預防狀態。	1832
第 173/2022 號行政長官批示:	
宣佈終止經第172/2022號行政長官批示所宣佈的 即時預防狀態。	1832

Prorroga o prazo determinado para a contratação adicio-
nal de trabalhadores e o prazo para a apresentação
do requerimento no «Plano de abonos provisórios
para o incentivo à contratação de residentes desem-
pregados por empregadores durante o período da
enidemia»

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2022:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2022:

Devido à influência do ciclone tropical severo, declara-se o estado de prevenção imediata na Região Administrativa Especial de Macau.....

1832

1832

Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2022:

Declara-se o termo do estado de prevenção imediata declarado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2022.....

1832

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 171/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第22/2022號行政法規《疫情期間鼓勵僱主聘用本地 待業居民的臨時性補助計劃》第十四條的規定,作出本批示。

- 一、第85/2022號行政長官批示第一款(一)項所訂定的增聘 僱員的特定期間延長至二零二三年二月二十八日。
- 二、上款所指批示第一款(三)項所訂定的申請期間延長至 二零二三年三月三十一日。
 - 三、本批示自二零二二年九月一日起生效。
 - 二零二二年八月三十一日

行政長官 賀一誠

第 172/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第11/2020號法律《民防法律制度》第八條、第九 條第一款及第十一條第一款(七)項的規定,作出本批示。

- 一、根據地球物理暨氣象局的評估,受強烈熱帶風暴 "馬鞍"的影響,於二零二二年八月二十四日晚上八時發出第3級別/橙色風暴潮警告,並且於同日晚上十時三十分發出八號風球,為保障市民生命及財產安全,宣佈自二零二二年八月二十四日晚上八時起,澳門特別行政區進入即時預防狀態。
 - 二、本批示的效力追溯至上款所指的日期及時間。
 - 二零二二年八月三十一日

行政長官 賀一誠

第 173/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第11/2020號法律《民防法律制度》第九條第一款的規定,作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2022 (Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É prorrogado até 28 de Fevereiro de 2023 o prazo determinado para a contratação adicional de trabalhadores, fixado na alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2022.
- 2. É prorrogado até 31 de Março de 2023 o prazo para a apresentação do requerimento, fixado na alínea 3) do n.º 1 do despacho referido no número anterior.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2022.
 - 31 de Agosto de 2022.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 7) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil), o Chefe do Executivo manda:

- 1. De acordo com a avaliação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, devido à influência do ciclone tropical severo «Ma-on», o aviso de «*Storm Surge*» de nível 3/Laranja e o sinal n.º 8 de tempestade tropical são emitidos respectivamente pelas 20h00 e 22h30 do dia 24 de Agosto de 2022, e de forma a assegurar a vida e os bens dos residentes, declarase o estado de prevenção imediata na Região Administrativa Especial de Macau a partir das 20h00 do dia 24 de Agosto de 2022.
- 2. Os efeitos do presente despacho retroagem à data e hora referidas no número anterior.
 - 31 de Agosto de 2022.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil), o Chefe do Executivo manda:

- 一、宣佈自二零二二年八月二十五日上午十一時起,終止經 第172/2022號行政長官批示所宣佈的即時預防狀態。
 - 二、本批示的效力追溯至上款所指的日期及時間。
 - 二零二二年八月三十一日

- 1. Declara-se o termo do estado de prevenção imediata declarado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2022 a partir das 11h00 do dia 25 de Agosto de 2022.
- 2. Os efeitos do presente despacho retroagem à data e hora referidas no número anterior.
 - 31 de Agosto de 2022.
- 行政長官 賀一誠 O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

